

PORTARIA Nº 0.83/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Designa e Substitui Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente à “LOCAÇÃO DE IMÓVEL”, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **ALINE DE JESUS DA CRUZ**, CPF nº 066.540.083-75, e Matrícula nº 191210-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento dos Contratos de locação de imóvel destinado ao finalidades Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira. Sendo a entrada principal na Avenida João Pessoa, nº 1902 e a entrada secundária na Rua Coronel José Porfírio, 1473 – Centro, Altamira/PA, referente ao **CONTRATO Nº 24-0807-002-SEMED**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1706002/2024 /CGL/ATM**, INEXIGIBILIDADE Nº **023/2024-SEMED**, em substituição a Sr. **ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 212.971.182-00, RG nº 453440 SSP/AM e matrícula nº 168150-8.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 19 de maio de 2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação